



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Regulamento do Concurso “Cria e voa connosco”

Preâmbulo

1. O concurso “Cria e voa connosco” é uma iniciativa da Força Aérea Portuguesa destinada a promover nos jovens o gosto pela aeronáutica e, em simultâneo, desenvolver a sua criatividade artística.
2. O envolvimento dos estabelecimentos de ensino visa proporcionar à comunidade escolar experiências pedagógicas e lúdicas em torno dos temas relacionados com a aviação e com a vida castrense e estimular os alunos à investigação e à descoberta de novas realidades.

Artigo 1.º

Objetivo

Os objetivos principais do concurso “Cria e voa connosco” são: fomentar hábitos de leitura nas camadas jovens; criar e/ou consolidar hábitos de escrita, promovendo a escrita criativa e a valorização da expressão literária; e desenvolver a capacidade criativa plástica dos participantes.

Artigo 2.º

Entidade Promotora

A entidade promotora deste concurso é a Força Aérea Portuguesa.

Artigo 3.º

Modalidades

Este concurso divide-se em duas categorias:

- a. Criação Literária;
- b. Criação Plástica.

Artigo 4.º

Destinatários

Este concurso destina-se a todos os alunos dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário das escolas do distrito de Beja.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

Gabinete do Chefe de Estado-Maior

Artigo 5.º

Requisitos das obras

1. As obras literárias deverão ser inéditas e conter até 2.000 (dois mil) caracteres, incluindo espaços.
2. Os textos não deverão conter indicações pessoais do concorrente, nem gravuras ou outros efeitos decorativos.
3. As obras de criação plástica deverão ser inéditas, podendo assumir qualquer forma de expressão artística, tais como: ilustração, pintura, fotografia ou escultura.
4. As candidaturas são individuais, podendo cada candidato apresentar mais do que uma obra a concurso, em qualquer categoria.

Artigo 6.º

Prazo e local de entrega das obras

1. As obras concorrentes serão entregues pelos alunos nas respetivas escolas, usando o Boletim de Candidatura anexo a este regulamento, disponível nas mesmas ou solicitado através do email criaevoaconnosco@emfa.pt.
2. A data limite para a receção das candidaturas e entrega das obras é o dia 9 de junho de 2022, pelas 17 horas.
3. As obras concorrentes serão identificadas por um pseudónimo. A identificação do seu autor constará no Boletim de Candidatura que será entregue em sobrescrito fechado, no ato de entrega da obra.
4. As obras deverão ser apresentadas com título adequado e acompanhados do respetivo Boletim de Candidatura, devidamente preenchido e, no caso de menor de idade, assinado pelo Encarregado de Educação.
5. Todas as obras apresentadas a concurso serão objeto de uma exposição a realizar durante as comemorações do 70.º Aniversário da Força Aérea Portuguesa, que decorrerão na cidade de Beja.

Artigo 7.º

CrITÉRIOS de Seleção Final

Para a seleção dos melhores trabalhos serão adotados os seguintes critérios:

- a. Originalidade do conteúdo;
- b. Originalidade das ideias, correção da expressão e estruturação do texto.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Artigo 8.º

Júri

O júri será composto por um representante da Força Aérea, que preside, um representante da Câmara Municipal de Beja e uma personalidade de reconhecido mérito na área da cultura do distrito de Beja.

Artigo 9.º

Prémios

1. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação e material promocional alusivo à Força Aérea Portuguesa.
2. Em cada um dos ciclos de estudos (1.º, 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário) serão distinguidos os três primeiros classificados de cada categoria.
3. Os prémios serão os seguintes:
 - a. Para os vencedores do 1.º Ciclo os prémios são constituídos por:
 - 1.º lugar: um diploma, um jogo de tabuleiro Science4you “Pelos Céus com a Força Aérea Portuguesa, um livro “A Máquina do Tempo da Força Aérea”, uma visita à Base Aérea N.º 11 e à Secção Cinotécnica, material promocional e um troféu Força Aérea 2022 alusivo ao primeiro lugar;
 - 2.º lugar: um diploma, um jogo de tabuleiro Science4you “Pelos Céus com a Força Aérea Portuguesa, um livro “A Máquina do Tempo da Força Aérea”, uma visita à Base Aérea N.º 11 e à Secção Cinotécnica, material promocional e um troféu Força Aérea 2022 alusivo ao segundo lugar;
 - 3.º lugar: um diploma, um jogo de tabuleiro Science4you “Pelos Céus com a Força Aérea Portuguesa, um livro “A Máquina do Tempo da Força Aérea”, uma visita à Base Aérea N.º 11 e à Secção Cinotécnica, material promocional e um troféu Força Aérea 2022 alusivo ao terceiro lugar;
 - b. Para os vencedores do 2.º Ciclo os prémios são constituídos por:
 - 1.º lugar: um diploma, um jogo de tabuleiro Science4you “Pelos Céus com a Força Aérea Portuguesa, um livro “A Máquina do Tempo da Força Aérea”, uma visita à Base Aérea N.º 11



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

e à Esquadra 101, material promocional e um troféu Força Aérea 2022 alusivo ao primeiro lugar;

- 2.º lugar: um diploma, um jogo de tabuleiro Science4you “Pelos Céus com a Força Aérea Portuguesa, um livro “A Máquina do Tempo da Força Aérea”, uma visita à Base Aérea N.º 11 e à Esquadra 101, material promocional e um troféu Força Aérea 2022 alusivo ao segundo lugar;
 - 3.º lugar: um diploma, um jogo de tabuleiro Science4you “Pelos Céus com a Força Aérea Portuguesa, um livro “A Máquina do Tempo da Força Aérea”, uma visita à Base Aérea N.º 11 e à Esquadra 101, material promocional e um troféu Força Aérea 2022 alusivo ao terceiro lugar;
- c. Para os vencedores do 3.º Ciclo os prémios são constituídos por:
- 1.º lugar: um diploma, um jogo de tabuleiro Science4you “Pelos Céus com a Força Aérea Portuguesa, um livro “A Máquina do Tempo da Força Aérea”, uma visita à Base Aérea N.º 11 e às Esquadras 101 e 601, material promocional e um troféu Força Aérea 2022 alusivo ao primeiro lugar;
 - 2.º lugar: um diploma, um jogo de tabuleiro Science4you “Pelos Céus com a Força Aérea Portuguesa, um livro “A Máquina do Tempo da Força Aérea”, uma visita à Base Aérea N.º 11 e às Esquadras 101 e 601, material promocional e um troféu Força Aérea 2022 alusivo ao segundo lugar;
 - 3.º lugar: um diploma, um jogo de tabuleiro Science4you “Pelos Céus com a Força Aérea Portuguesa, um livro “A Máquina do Tempo da Força Aérea”, uma visita à Base Aérea N.º 11 e às Esquadras 101 e 601, material promocional e um troféu Força Aérea 2022 alusivo ao terceiro lugar;
- d. Para os vencedores do ensino secundário os prémios são constituídos por:
- 1.º lugar: um diploma, livro e peça alusiva à Força Aérea, uma visita à Base Aérea N.º 11 e às áreas operacionais, material promocional e um troféu Força Aérea 2022 alusivo ao primeiro lugar;



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

- 2.º lugar: um diploma, livro e peça alusiva à Força Aérea, uma visita à Base Aérea N.º 11 e às áreas operacionais, material promocional e um troféu Força Aérea 2022 alusivo ao segundo lugar;
 - 3.º lugar: um diploma, livro e peça alusiva à Força Aérea, uma visita à Base Aérea n.º 11 e às áreas operacionais, material promocional e um troféu Força Aérea 2022 alusivo ao terceiro lugar;
4. O júri poderá ainda proceder à atribuição de menções honrosas aos trabalhos que considere merecedores.
 5. Os prémios serão entregues no âmbito das comemorações do 70.º Aniversário da Força Aérea Portuguesa, em data a anunciar aos participantes.

Artigo 10.º

Deliberações do júri

O júri delibera com total independência, por maioria dos votos dos seus membros, decisão que é definitiva e não suscetível de recurso.

Artigo 11.º

Direitos de autor

1. Com a apresentação das candidaturas, os autores aceitam a transmissão, na sua totalidade e de forma definitiva, dos correspondentes direitos de autor para a Força Aérea Portuguesa, que passará a dispor do direito exclusivo de utilizar as obras, sob todas as formas e em todas as modalidades.
2. A Força Aérea Portuguesa assegurará o cumprimento dos direitos morais dos autores, designadamente a paternidade, genuinidade e integridade das obras.
3. Só poderão ser submetidos a concurso obras inéditas, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação do trabalho.



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA**

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

Artigo 12.º

Disposições finais

1. O participante deverá assumir o compromisso de conhecer e cumprir as regras do Concurso e acatar as decisões adotadas pela Força Aérea Portuguesa.
2. O não cumprimento no enunciado destas Normas de Participação levará à exclusão da participação neste concurso.
3. Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados e resolvidos, exclusivamente e de forma definitiva, pelo Júri.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior

“Cria e voa connosco”

BOLETIM DE CANDIDATURA	
Nome completo	
Pseudónimo (<i>nome sob o qual deseja assinar a obra</i>)	
Categoria a que concorre	
Morada	
Código Postal	
Data de nascimento	
Endereço eletrónico	
Telefone (<i>do encarregado de educação, se menor</i>)	
Ano de escolaridade	
Escola	
Assinatura do Encarregado de Educação, se menor	